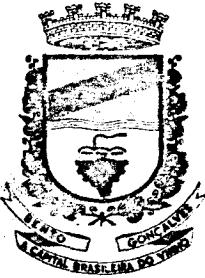


Certifico que a presente
Lei foi publicada no
lugar de costume no dia 30/12/1988

Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis n.º 421
N.º 1.585 à fl.
Em 29/12/88
Assinatura Aido José Bertuol
- Diretor Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.585, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988.

Reg. no Livro de Leis.....
n.º 1.585 a. 083
.....28/12/1988.....
Assinatura Aido José Bertuol
Secretário de Administração

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO
FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICI-
PAL.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçal-
ves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido um reajuste salarial de 100% (cem
por cento), a partir de 1º de janeiro de
1989, a todos os servidores públicos municipais, pertencentes ao
Quadro de Prowiemnto e ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções
Gratificadas, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho ou pe-
lo Estatuto dos Funcionários Públicos, passando a perceber conforme
tabela anexa, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O mesmo percentual será aplicado para o rea-
juste dos proventos de inativos e pensionis-
tas.

Art. 3º - A despesa resultante da presente Lei correrá
à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, surtindo seus efeitos a contar de
1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e
oitto.

REGISTRE-SE 18 PUBLIQUE-SE
an.

Secretário de Administração

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



Lei 1585
28.12.88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O I

TABELA DE SALÁRIOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1989.

	A	B	C
CLT/E - 1	\$ 89.362,00	89.362,00	89.362,00
CLT/E - 2	\$ 100.024,00	107.248,00	117.540,00
CLT/E - 3	\$ 121.696,00	131.318,00	145.816,00
CLT/E - 4	\$ 152.036,00	158.424,00	173.682,00
CLT/E - 5	\$ 199.856,00	217.940,00	239.208,00
CC - 1	\$ 142.646,00	FG - 1	\$ 15.548,00
CC - 2	\$ 196.678,00	FG - 2	\$ 17.720,00
CC - 3	\$ 265.778,00	FG - 3	\$ 31.902,00
CC - 4	\$ 301.202,00	FG - 4	\$ 44.294,00
CC - 5	\$ 407.514,00	Fg - 5	\$ 62.020,00

Assinatura